



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 084/2022.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDORISMO FEMININO E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei trata da instituição da “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, em Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Fica instituída a “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, a ser comemorada, anualmente em novembro, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3º A semana de novembro instituída como “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, será a que compreender o dia 19, data em que a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou como o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”,

Art. 4º Por ocasião da comemoração da “SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas 31 de maio de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, na qual discute-se sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento, ainda são os homens que detêm a maior parcela do mercado nacional.

No intuito de compatibilizar as ações do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, com as ações que são desenvolvidas no município, é que proponho a instituição da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, sendo a semana que compreende o dia 19, pelo motivo exposto no parágrafo anterior.

O propósito da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino é conscientizar a população parauapebense sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Na referida semana, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância do empreendedorismo feminino.

Segundo o Sebrae, a participação das mulheres empreendedoras no País passou de 30,7%, em 2005, para 31,6%, em 2015, isto representa 31,1% do total de 23,5 milhões de empreendedores existentes, equivalente a mais de 7,3 milhões de mulheres empreendedoras.

Na última década, a quantidade de donas do próprio negócio subiu 16% no país e a busca por qualificação técnica, segundo dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), evoluiu na mesma proporção. Ou seja, não só as mulheres estão empreendendo, como buscando qualificar-se para aumentar seus conhecimentos sobre negócios e sobre o próprio mercado.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei.

Parauapebas, Pará, 31 de maio de 2022.

**Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP**

**AV. SÔNIA CORTÊS - QUADRA 33 – LOTE ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA
E-mail: ver.josivaldodafarmacia@parauapebas.pa.leg.br**